



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6049 DE 02 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 855, de 12 de março de 2019, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme os Processos Administrativos nºs 03916/2019 e 17.178/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$479.452,05 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
6903	20.07.20.122.0021.1.207	343 – SEDA – Sec. Esp. De Agric. Familiar e do Desenv. Agrário	4.4.90.52.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Secretaria Municipal de Agricultura	479.452,05
						TOTAL	479.452,05

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 479.452,05 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**, advém de Contrato de Repasse nº **1059171-71/2018** e Contrato SICONV nº **87828/2018**, firmado entre Sec. Espec. de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 02 de maio de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO